



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal
Administração

PUBLICADO EM PLACA

DECRETO Nº. 0861, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Em 07/07/23

Lucelia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

"Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi - AMTT, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

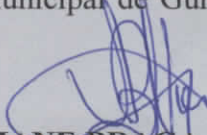
DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal *na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT*, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CÍNDILLA COELHO RODRIGUES	Coordenador Administrativo e Financeiro	DAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias, do mês de julho de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal